



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus de Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br - (88) 3221.9315/ 3221.9312

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO EFETIVO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1. Laudo médico para admissão de servidor, expedido pelo Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho da Universidade Federal do Cariri;
2. Formulários Entregues pela **PROGEP-UFCA**;
 - **Formulário 01:** Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções, Proventos e Atividade de Natureza Privada;
 - **Formulário 02:** Declaração de Seguro-Desemprego;
 - **Formulário 03:** Ficha Cadastral;
 - **Formulário 04:** Termo de Oferta de Plano de Benefícios (Previdência Complementar);
 - **Formulário 05:** Formulário de Autorização de Acesso à Declaração do Imposto de Renda;
 - **Formulário 06:** Declaração de Bens;
 - **Formulário 07:** Declaração de Conta Bancária;
 - **Formulário 08:** Declaração de Isento do Imposto de Renda (só para aqueles que se enquadrarem no limite legal de isenção);
 - **Formulário 09:** Solicitação de Auxílio-Alimentação;
 - **Declaração de Carga Horária de Docente** (exceto para Dedicação Exclusiva).
3. Cópia autenticada da Identidade Civil;
4. Cópia autenticada do Título de Eleitor (obrigatório para brasileiros);
5. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (brasileiro do sexo masculino);
6. Cópia completa do Imposto de Renda ou, para aqueles que são isentos, Declaração de Isento (Formulário 08);
7. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, desde a página que contém a fotografia até a página 15. **Ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco;**
08. Cópia autenticada da comprovação de experiência profissional com carteira assinada ou declaração de serviços prestados para os cargos previstos em edital;
09. Cópia autenticada de documentos que comprove proficiência, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, para os cargos previstos no edital de inscrição;
10. Cópia autenticada do Certificado de Graduação reconhecido pelo MEC, conforme exigido no edital de inscrição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus de Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br - (88) 3221.9315/ 3221.9312

11. Cópia autenticada do(s) Certificado(s) ou Diploma(s) de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, conforme exigido no edital de inscrição;
12. Para docentes que não estarão sujeitos ao regime de Dedicção Exclusiva, declaração da Coordenação do Curso, informando os dias e horários de trabalho. Esta declaração deverá fechar a carga horária que consta no edital: 20 horas ou 40 horas, com o horário de expediente. Ex: 08:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 18:00 h.
13. Declaração de outros empregos, quando houver, constando dias e horários de trabalho;
14. Se aposentado, trazer cópia da portaria publicada no Diário Oficial da União, concedendo aposentadoria;
15. Uma foto 3x4 atualizada;
16. **ATENÇÃO:** Após prévia análise da documentação entregue pelo candidato, será solicitado, para aqueles que ocupavam cargo público, emprego público ou emprego privado no momento da nomeação, comprovante de desligamento do órgão anterior ou declaração de desligamento da folha de pagamento devido à vacância, exoneração ou rescisão de contrato.
17. Em caso de ser participante em empresa privada com proprietário ou sócio-proprietário, cópia do Contrato Social ou aditivo ao Contrato Social;
18. Em caso de Professor estrangeiro, cópia autenticada do passaporte.

OBS 1: “Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação”. (Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996), outrossim, “Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior”. (Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996);

OBS 2: Em caso de outros empregos, as declarações não podem apresentar choques de horários entre elas, nem com a UFCA. Deve constar um intervalo de, no mínimo, uma hora da saída de um e entrada no outro;

OBS 3: O candidato aprovado deverá imprimir a Declaração de Carga Horária de Docente constante na lista com os demais formulários e se dirigir à respectiva Unidade Acadêmica para o devido preenchimento de horários, atividades e disciplinas, a fim de apresentá-la na CAD/PROGEP com os demais formulários e documentos (exceto Professor Efetivo com regime de Dedicção Exclusiva);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus de Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br - (88) 3221.9315/ 3221.9312

OBS 4: A documentação deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento – Bloco K, sala 404, situada na Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, Bairro Cidade Universitária, CEP 63048 080, Juazeiro do Norte - CE . Telefone: (88) 3221 9315. Horário de atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h;

OBS 5: As cópias dos documentos poderão ser autenticadas por servidor(a) da UFCA que as receber, mediante a apresentação dos documentos originais do candidato.